



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)**

RESOLUÇÃO Nº 9/2026 - SCC-BGO (11.01.02.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 13 de março de 2026.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DO CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS BENTO GONÇALVES*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/03/2026, e os autos do Processo nº 23360.000321/2026-68, **RESOLVE**:

Art. 1º Estabelecer que a vaga decorrente da vacância do cargo efetivo de Engenheiro Civil de Luiz Gustavo Zuliani da Silva, em virtude de nomeação para outro cargo público inacumulável, permanece vinculada ao referido cargo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/03/2026 14:43)

PAULINE FAGUNDES ROSALES

DIRETOR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: ###914#3

Processo Associado: 23360.000321/2026-68

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **13/03/2026** e o código de verificação: **4cc6a7329e**